



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3291 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**HOMOLOGAÇÃO**  
**EDITAL Nº. 3377/2023**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**APOIO AS ENTIDADES CULTURAIS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA a Ata (fls.93 a 95) da Sessão de Julgamento das Propostas do Edital de Chamamento Público Nº. 3377/2023, da Comissão de Seleção para Julgar e Processar Chamamento Público da Secretaria de Município da Cultura e Turismo designada pela Portaria nº.25.222 de 02 de março de 2023, que aprova e classifica com 70 (setenta) pontos a proposta para área de música instrumental da BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO, CNPJ 08.765.783/0001-06, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), e aprova e classifica com 78 (setenta e oito) pontos a proposta na área do canto coral do CORAL MUNICIPAL CAÇAPAVANO, CNPJ 04.378.513/0001-09, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), tendo em vista que não houve a interposição de recursos da decisão por parte dos participantes (fls.99 a 100) e, SOLICITA que as Organizações da Sociedade Civil classificadas, entreguem os Documentos do Apêndice B do Decreto Municipal nº 3.807/2017, disponível no Sítio <<https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao/id/1005/?lei-de-parcerias-e-repasses.html>>, até o dia 05 de maio de 2023, no horário das 9 horas até as 15 horas, no Protocolo da Secretaria de Município da Cultura e Turismo, sito à rua Ulhôa Cintra, nº 283, Centro do Município.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2023.

**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**